



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração



DECRETO Nº 5339, de 24 de outubro de 2023.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

Art. 1º - Exonera a servidora **PRISCILA PORTES CORDEIRO**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Planejamento Pedagógico para Ensino Fundamental C-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 31 de outubro de 2023.

Art. 2º - Nomeia a servidora **PRISCILA PORTES CORDEIRO**, no cargo em Comissão de Coordenador/a de Postura C-2, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, a partir de 01 de novembro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 24 de outubro de 2023.

Assinado digitalmente por AUGUSTO
 ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data:
 24/10/2023 17:35:27

Augusto Astori Ferreira
 Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
 Da P.M.M.
 Em, 24/10/2023.

Assinado digitalmente por ANA PAULA
 ASTORI FERREIRA:136.***.***. Data:
 24/10/2023 17:07:46



Maria Helena R. da Silva
 Chefe do Setor
 Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
 NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
 DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
 EM: 24/10/2023

SERVIDOR

Milena Drago Pinto
 Assessora Técnica
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA